



## COMUNICADO

Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 e no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a CIMPOR, Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR”) vem informar que o Senhor Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, nos termos e para os efeitos do artigo 404.º do Código das Sociedades Comerciais, comunicou hoje a sua renúncia ao respectivo cargo de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da CIMPOR.

Coroando uma carreira profissional de mais de cinquenta anos em grandes empresas industriais, o Senhor Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta presidiu ao Conselho de Administração da CIMPOR nos últimos nove anos, tendo agora entendido, considerando os interesses da CIMPOR, dos seus accionistas, colaboradores e demais "stakeholders", face à profunda alteração da estrutura accionista da CIMPOR, proporcionar uma antecipação do rejuvenescimento da liderança da empresa.

18 de Março de 2010

A Comissão Executiva